



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Atos Legislativos

## DECRETO Nº 943

“Considera Deserto a Concorrência Pública nº 016/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.087/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO a Concorrência Pública nº 016/2018, Tipo Maior Lance ou Oferta, para a outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços para funcionamento de comércio de café e receptivo turístico (espaços públicos/boxes), no “Centro Turístico do Rocio”, localizado na rua Nossa Senhora do Rocio, na Praça do Rocio e o Trapiche, no bairro do rocio no Município de Paranaguá, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 16 de outubro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE  
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO  
Secretário Municipal de Administração  
- em exercício -